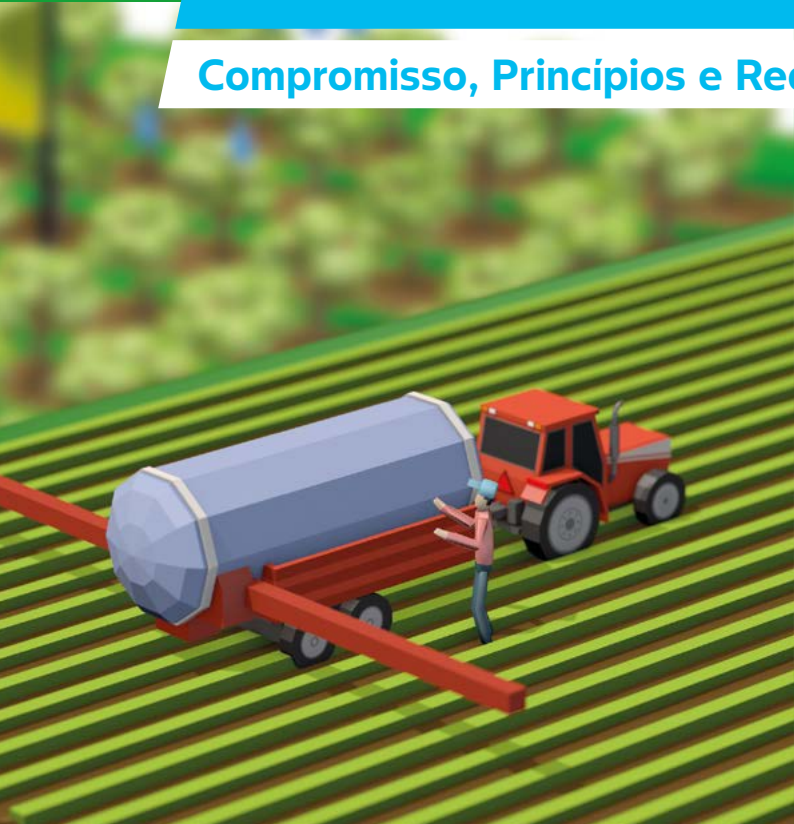




Stewardship

Compromisso, Princípios e Requisitos-Chave





Sumário

- 03 Introdução
- 06 Compromisso
- 07 Implementação
- 09 Visão Geral dos Princípios
- 11 Princípios e Requisitos-Chave
- 39 Definições
- 44 Contato Principal
- 44 Referências





Introdução

Stewardship é a gestão responsável e ética de um produto ao longo de todo o seu ciclo de vida, desde a invenção até o uso final e, por fim, sua descontinuação. Stewardship contribui para assegurar a disponibilidade de produtos (inclusive tecnologias) e serviços de alta qualidade, utilizando as melhores práticas para manter a conformidade com requisitos corporativos, legais e regulatórios, facilitar o comércio, maximizar o potencial e a sustentabilidade dos produtos e minimizar riscos à saúde humana, animal e ao meio ambiente.

A divisão Crop Science da Bayer (doravante denominada Bayer) adotou uma abordagem de ciclo de vida que abrange todos os principais aspectos da gestão responsável de produtos. As atividades de Stewardship da Bayer incluem: investir em testes de segurança e qualidade de seus produtos e serviços; compreender e manter a conformidade com os requisitos regulatórios aplicáveis; facilitar o comércio e a comercialização de commodities; aprimorar continuamente o desenvolvimento, a fabricação, a distribuição e as técnicas de produção agrícola; promover o uso responsável de produtos; e implementar iniciativas contra a produção, importação, comercialização e uso de produtos e serviços falsificados e ilegais.

Este documento apresenta o Compromisso, os Princípios e os Requisitos-Chave Stewardship da Bayer ao longo de todo o ciclo de vida para todos os produtos e serviços em âmbito mundial e destina-se a apoiar todos os colaboradores da Bayer que atuam para garantir o desenvolvimento, a gestão e o uso responsáveis e éticos dos produtos e serviços da Bayer. Ele constitui a base para assegurar as operações de negócios da Bayer por meio da implementação de medidas de stewardship e da demonstração de gestão da qualidade e conformidade ao longo de todo o ciclo de vida do produto. Isso também fortalece parcerias e abre diálogo com nossas principais partes interessadas, criando confiança duradoura nos produtos e serviços da Bayer, mantendo nossa base de negócios no longo prazo e, em última análise, reforçando a confiança pública.

O Compromisso de Stewardship da Bayer aplica-se ao ciclo de vida de todas as sementes e biotecnologias, produtos biológicos e produtos para proteção de cultivos, bem como aos serviços do portfólio da Bayer. As visões consolidadas do setor sobre ciclos de vida do Global Stewardship Group (GSG) e da CropLife International (CLI) estão refletidas no Ciclo de Vida do Produto da Bayer (ver Figura: Ciclo de Vida do Produto).



Figure: Ciclo de Vida do Produto

Compromisso

A Bayer, como líder do setor, compromete-se com Stewardship como parte integrante de suas atividades, assegurando que seus produtos, serviços e tecnologias sejam seguros e sustentáveis e que seu uso seja ambientalmente responsável, atendendo às expectativas e necessidades dos clientes.

A Bayer endossa o Código Internacional de Conduta sobre Gestão de Pesticidas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), o Código de Conduta em Biotecnologia Vegetal da CropLife International e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esses documentos orientadores, juntamente com a participação em iniciativas do setor — como o Global Stewardship Group (GSG) e os programas Responsible Care — em conjunto com considerações regulatórias, constituem a base do Compromisso de Stewardship da Bayer.



A Bayer compromete-se a:

- Utilizar uma abordagem de ciclo de vida para a gestão de produtos e serviços.
- Implementar atividades de capacitação ao longo de todo o ciclo de vida para nossos colaboradores, clientes e demais partes interessadas.
- Desenvolver e comercializar apenas produtos e serviços que não representem risco inaceitável aos usuários, consumidores e ao meio ambiente quando utilizados conforme o rótulo e orientações complementares da empresa.
- Desenvolver produtos e serviços de qualidade que ofereçam soluções para ajudar produtores rurais a proteger e/ou aprimorar a sustentabilidade das culturas.
- Avaliar mercados-chave e atividades de importação antes da comercialização de um produto em um país.
- Fabricar produtos utilizando processos produtivos eficientes, seguros e ambientalmente adequados.
- Manter a qualidade e integridade genética do produto.
- Assegurar que produtos e serviços sejam embalados de forma adequada ao mercado e com orientações claras sobre o uso correto.
- Disponibilizar métodos de detecção para nossos produtos às partes interessadas, quando e onde apropriado.
- Cumprir toda a legislação e regulamentação aplicáveis nos locais onde um produto é desenvolvido e comercializado/distribuído pela ou em nome da Bayer.
- Manter diálogo aberto com as principais partes interessadas antes, durante e após a venda ou o uso do produto.
- Utilizar práticas éticas de vendas e marketing.
- Apoiar e promover a implementação de práticas seguras e sustentáveis (ex.: treinamentos e materiais educativos).
- Exigir a adoção de Stewardship equivalente por aqueles que atuam em nome da Bayer ou que distribuem ou licenciam produtos, serviços e tecnologias da Bayer.
- Avaliar e registrar incidentes e reclamações relacionados a produtos e serviços da Bayer para limitar recorrências.
- Combater o comércio e o uso de produtos e serviços agrícolas falsificados e ilegais.
- Trabalhar em parceria com diversas partes interessadas para promover o uso responsável dos produtos e serviços da Bayer.

Rodrigo Santos

Membro do Conselho de Administração da Bayer AG e Presidente da Divisão Crop Science

Implementação

Este documento abrange o Compromisso da Bayer com Stewardship e estabelece os Princípios e Requisitos-Chave fundamentais para sua implementação.



A Bayer levará a Stewardship ao conhecimento de todos os colaboradores da empresa e de parceiros externos relevantes.



É responsabilidade de todos os colaboradores da Bayer promover ativamente o desenvolvimento e o uso adequados dos produtos e serviços da Bayer, interna e externamente.

A Bayer exigirá que todos os colaboradores cumpram o Compromisso, os Princípios e os Requisitos-Chave de Stewardship e os promovam em sua área de atuação.



A responsabilidade individual do colaborador — quanto aos aspectos específicos de Stewardship aplicáveis à sua área de atuação — é uma expectativa clara da administração da Bayer.

Independentemente de quaisquer medidas adotadas para cumprir este documento de Compromisso, Princípios e Requisitos-Chave de Stewardship, é exigido o cumprimento de todos os estatutos, leis, portarias, normas, regulamentos, determinações ou códigos vinculantes aplicáveis de quaisquer entidades governamentais que tratem de segurança de produtos, saúde e segurança ocupacional, proteção do consumidor, conservação da paisagem, controle da poluição e outros temas correlatos.

Para aprimorar continuamente sua abordagem de Stewardship, a Bayer avaliará regularmente a implementação e a execução dos Princípios e Requisitos-Chave contidos neste documento. Os Requisitos-Chave são considerados dinâmicos e serão atualizados conforme necessário, considerando mudanças técnicas, econômicas, regulatórias e sociais.

Informação:

Os Requisitos-Chave são indicados por uma seta e numerados (ex.: [KR 1.6]), indicando o número do Princípio e o número sequencial do Requisito-Chave.

Para explicações de termos técnicos, consulte a seção: Definições.

Visão Geral

dos Princípios de Stewardship



2. Produção

As instalações e unidades de produção da Bayer atenderão a padrões adequados em todos os países onde os produtos forem fabricados, a fim de minimizar riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, bem como utilizar recursos de forma eficiente e em conformidade com regulamentações aplicáveis ou padrões do setor. Quando terceiros produzirem em nome da Bayer, os acordos contratuais incluirão requisitos de stewardship consistentes com os requisitos internos da Bayer.



3. Embalagem, Armazenamento e Transporte

A Bayer assegurará que as embalagens sejam qualificadas para uso com os produtos e que estes sejam armazenados e transportados de acordo com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, de forma adequada ao mercado e ao uso pretendido, incluindo orientações sobre uso, armazenamento e manuseio em conformidade com as Diretrizes da FAO ou do GSG e com os padrões internos da Bayer.



1. Pesquisa e Desenvolvimento

A Bayer busca desenvolver produtos e serviços sustentáveis com perfis aprimorados de eficácia, produtividade e segurança ambiental e humana. A Bayer testará produtos e serviços de acordo com as regulamentações aplicáveis e realizará avaliações de risco robustas e abrangentes, em conformidade com procedimentos científicos adequados e requisitos regulatórios aplicáveis. A Bayer obterá autorizações de produto no país onde o produto será produzido, comercializado ou utilizado, bem como tolerâncias/autorizações de importação para países importadores-chave com sistemas regulatórios em funcionamento, e seguirá padrões aceitos do setor.



4. Marketing, Branding, Propriedade Intelectual, Vendas e Distribuição

A Bayer aderirá a práticas éticas de vendas e marketing que atendam às regulamentações aplicáveis, bem como aos padrões internos da Bayer. Marketing e vendas responsáveis também envolvem o monitoramento da implementação de procedimentos, sistemas e processos por todas as pessoas jurídicas relevantes da Bayer e pelos distribuidores de produtos e serviços da Bayer.



5. Manejo Integrado de Pragas/ Manejo de Resistência

A Bayer apoiará o desenvolvimento e a promoção de medidas de Manejo Integrado de Pragas (MIP), incluindo ferramentas de manejo de resistência aplicáveis aos produtos e serviços da Bayer.



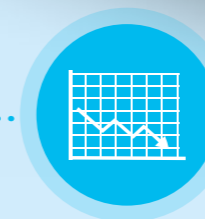
6. Uso Responsável

A Bayer assegurará que programas adequados sejam implementados para treinar e orientar colaboradores, parceiros e clientes da Bayer quanto à gestão responsável dos produtos e serviços da Bayer ao longo de todo o seu ciclo de vida.



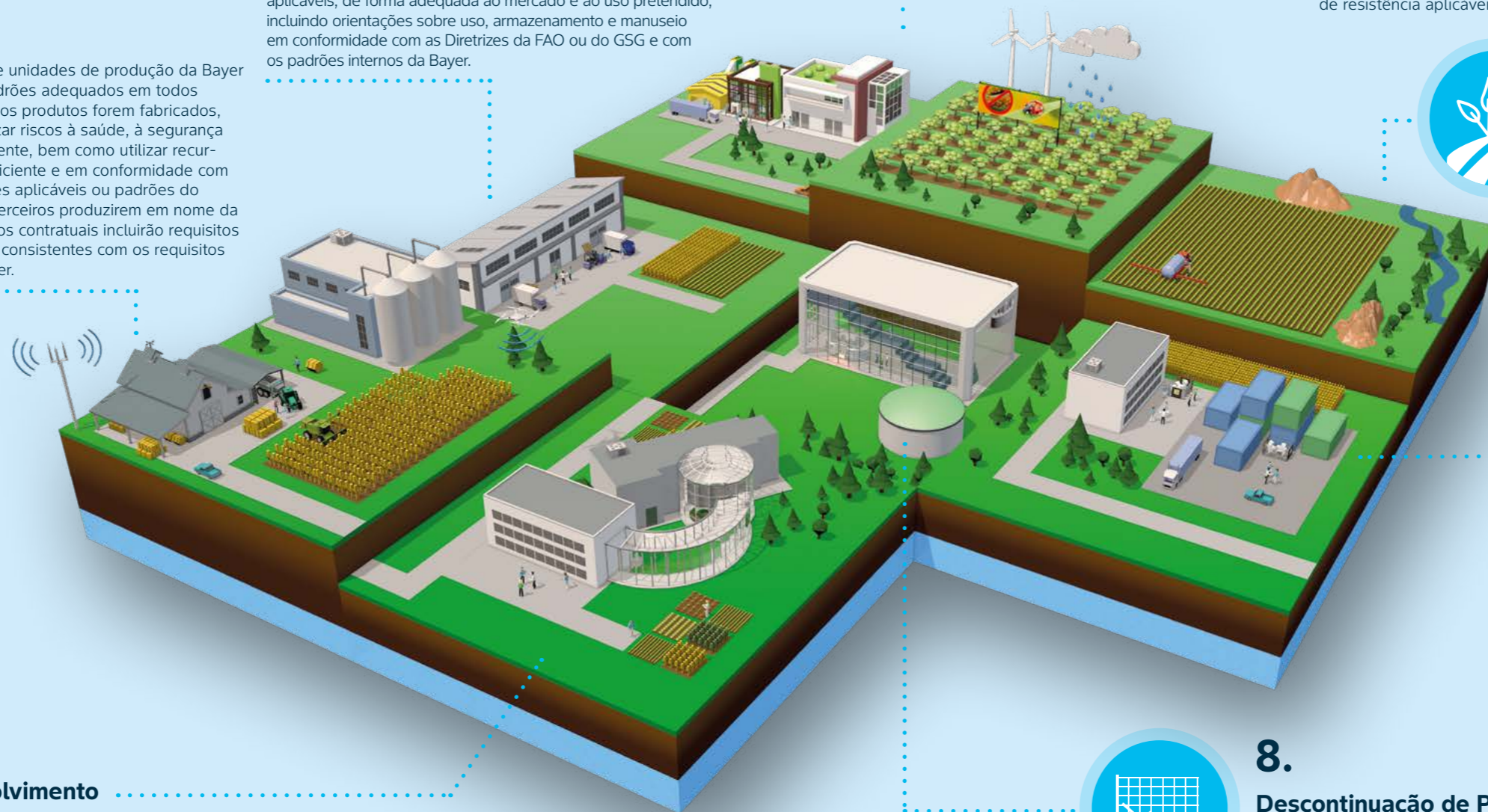
7. Gestão de Embalagens

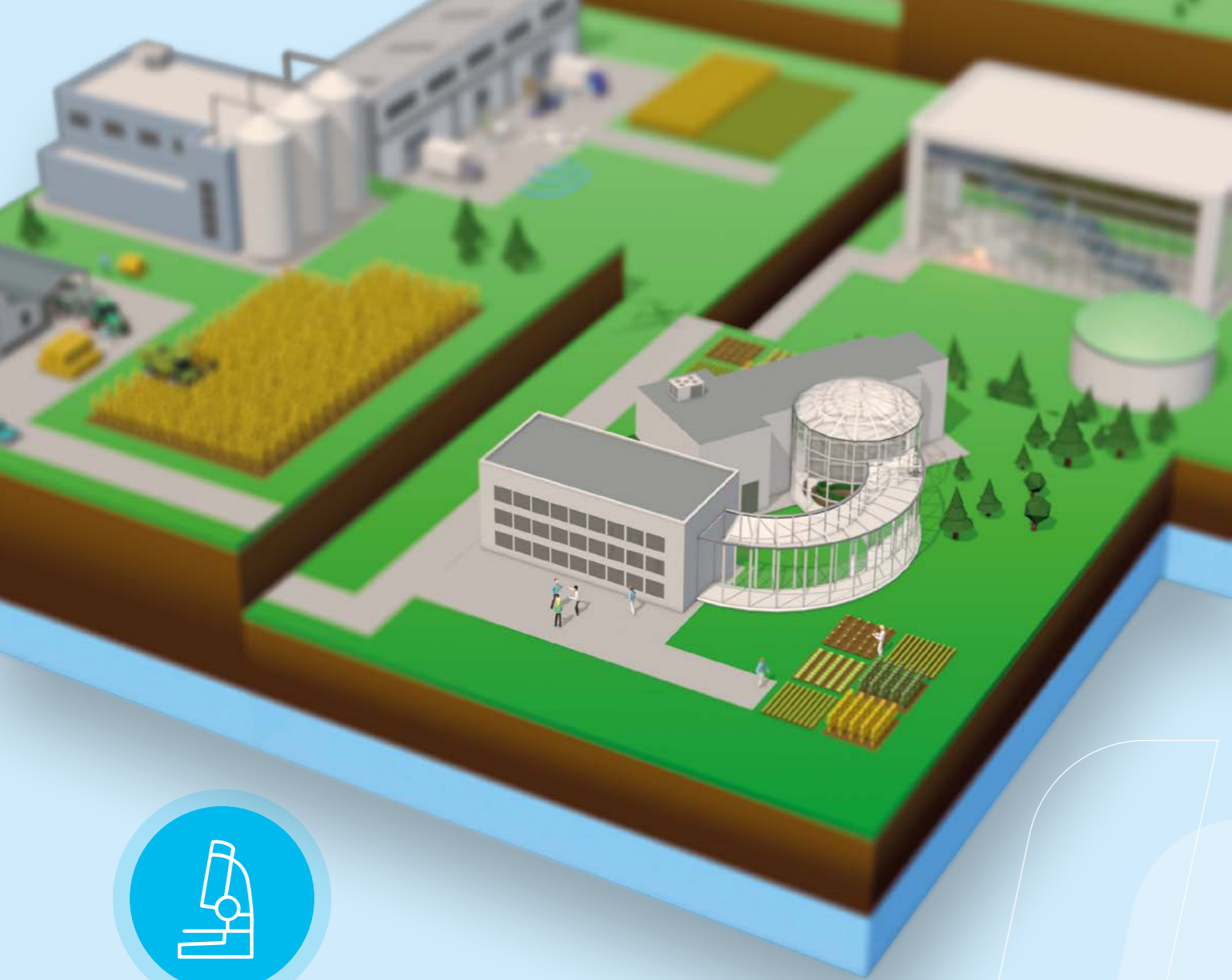
A Bayer apoiará ativamente programas para reciclar com segurança e, quando não for viável, incentivar a destinação segura de embalagens e recipientes vazios, em conformidade com as regulamentações locais.



8. Descontinuação de Produtos/Descarte de Estoques Obsoletos

A Bayer estabelecerá procedimentos destinados a assegurar a descontinuação segura e eficaz de produtos e serviços ao longo de todo o ciclo de vida, incluindo o descarte de estoques obsoletos ou resíduos de produtos.





1. Princípio

Pesquisa e Desenvolvimento

A Bayer busca desenvolver produtos e serviços sustentáveis com perfis aprimorados de eficácia, produtividade e segurança ambiental e humana. A Bayer testará produtos e serviços de acordo com as regulamentações aplicáveis e realizará avaliações de risco robustas e abrangentes, em conformidade com procedimentos científicos adequados e requisitos regulatórios aplicáveis. A Bayer obterá autorizações de produto no país onde o produto será produzido, comercializado ou utilizado, bem como tolerâncias/autorizações de importação para países importadores-chave com sistemas regulatórios em funcionamento, e seguirá padrões aceitos do setor.



REQUISITOS-CHAVE:

A Bayer empreenderá esforços para desenvolver produtos, serviços e tecnologias aprimorados.

- Todas as unidades de negócio envolvidas na Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos e serviços empreenderão esforços para [KR 1.1]:
 - Desenvolver novos produtos e serviços com perfis de segurança relevantes aprimorados (ex.: ambiental e humano).
 - Desenvolver novos produtos e serviços que melhorem o uso de recursos.
 - Desenvolver novos produtos e serviços com perfis de segurança adequados ao MIP.
 - Melhorar plantas para aprimorar métodos de produção agrícola, melhorar perfis nutricionais e de saúde e/ou aumentar o potencial geral de produtividade.
 - Utilizar materiais com perfil de menor risco nas formulações.
- Minimizar o risco de liberação não intencional e de exposição a áreas não alvo.
- Desenvolver produtos, serviços e tecnologias que busquem reduzir os riscos aos operadores. [KR 1.2]
- Apoiar programas que ampliem a disponibilidade e a acessibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); e alinhar o EPI ao nível de instrução e às capacidades dos usuários no país de comercialização. [KR 1.3]
- Desenvolver e apoiar o aprimoramento de tecnologias de aplicação e a implementação de melhores práticas para minimizar a exposição ocupacional e ambiental. [KR 1.4]

A Bayer realizará testes adequados e eficazes, destinados a assegurar qualidade e integridade genética.

- Os produtos e serviços desenvolvidos serão amplamente testados e avaliados utilizando procedimentos científicos reconhecidos e consistentes, e métodos de ensaio em conformidade ou superiores aos requisitos regulatórios e padrões do setor. [KR 1.5]
- Os resultados de estudos relevantes relacionados à segurança serão disponibilizados a especialistas externos e ao público, por exemplo, por meio da Iniciativa de Transparência da Bayer. [KR 1.7]
- Informações e dados provenientes de fontes externas confiáveis, incluindo publicações científicas revisadas por pares, serão considerados na avaliação do desempenho e da segurança do produto. [KR 1.6]
- Requisitos de manuseio seguro serão desenvolvidos e seguidos para todas as novas moléculas, materiais biológicos, novos usos e formulações. [KR 1.8]



1. Princípio

Pesquisa e Desenvolvimento



- > Sempre que exigido, aprovações de importação específicas por país e autorizações ou permissões de ensaio para produtos ou materiais não registrados serão obtidas e observadas. [KR 1.9]
- > Serão estabelecidos procedimentos na condução de ensaios para evitar a liberação ambiental não controlada de produtos não registrados e impedir que esses produtos entrem na cadeia alimentar ou de ração, salvo quando existirem permissões regulatórias adequadas. [KR 1.10]
- > A pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias de sementes, biológicas ou químicas, incluindo o uso e a aplicação de produtos, serviços ou materiais experimentais em ensaios, serão realizados apenas por pessoal treinado. Produtos experimentais, sementes e materiais vegetais serão rotulados de forma a identificar claramente o material, atender aos requisitos regulatórios aplicáveis e incluir informações sobre manuseio seguro. [KR 1.11]
- > Processos serão implementados e avaliados para evitar a mistura não intencional ou a contaminação cruzada de qualquer produto. [KR 1.12]

A Bayer obterá registros nos países onde o produto for comercializado e tolerâncias ou autorizações de importação para países importadores-chave com sistemas regulatórios em funcionamento

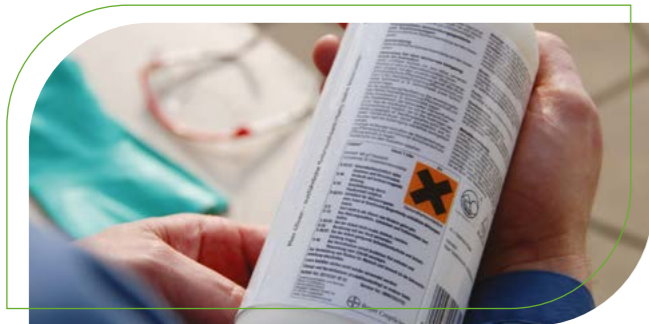
- > Dossiês regulatórios serão desenvolvidos e submetidos para atender aos requisitos regulatórios locais, nacionais e internacionais aplicáveis antes da comercialização. [KR 1.13]
- > Estudos regulatórios serão conduzidos onde existam padrões robustos de ensaio e, no mínimo, serão aplicados o Código Internacional de Conduta da FAO ou os padrões regulatórios dos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), salvo exigência diversa da regulamentação local. [KR 1.14]
- > Ensaios de resíduos para produtos de proteção de cultivos serão conduzidos em conformidade com os requisitos regulatórios nacionais/regionais antes da comercialização. Esses ensaios deverão, minimamente, estar em conformidade com o Codex Alimentarius e com as diretrizes da FAO sobre boas práticas analíticas e dados de resíduos em culturas, a fim de fornecer base para o estabelecimento de limites máximos de resíduos apropriados. [KR 1.15]
- > O impacto potencial no comércio global de importação e exportação será considerado; e, com base em análises comerciais, serão obtidas tolerâncias ou autorizações de importação em países-chave para minimizar interrupções comerciais decorrentes da comercialização dos produtos da Bayer. [KR 1.16]

- > A Bayer trabalhará com as partes interessadas relevantes para assegurar que as informações relativas às autorizações de produtos em outros países sejam comunicadas. [KR 1.17]
- > Métodos validados e capacitação para análise que assegurem a identidade e os principais atributos dos produtos (incluindo os respectivos padrões analíticos para quaisquer ingredientes ativos, formulações, características ou microrganismos) serão disponibilizados, no momento apropriado, às autoridades regulatórias ou a outras partes interessadas relevantes, mediante solicitação. [KR 1.18]
- > As autoridades regulatórias receberão informações novas ou atualizadas específicas do produto que possam razoavelmente impactar as condições regulatórias ou a avaliação e o status regulatórios do produto, de maneira tempestiva e em conformidade com os requisitos regulatórios. [KR 1.19]



1. Princípio

Pesquisa e Desenvolvimento



A Bayer fornecerá informações transparentes e precisas para o uso de produtos

- > Os padrões de uso propostos, declarações de rótulo, instruções, embalagens e literatura técnica serão desenvolvidos nos idiomas locais, refletindo testes e avaliações científicas e em conformidade com as autorizações e requisitos internos aplicáveis. Declarações relativas à segurança do produto quando utilizado conforme indicado somente serão permitidas se respaldadas pela legislação local e por evidências científicas. Cada produto, quando permitido pelas regulamentações, incluirá informações e instruções claras para a gestão eficaz de riscos, incluindo [KR 1.20]:
 - Informações adequadas sobre EPI
 - Orientações de primeiros socorros e aconselhamento médico
 - Advertências contra o uso inadequado de embalagens /recipientes vazios
 - Instruções para limpeza e descarte seguro de embalagens/recipientes e produto excedente
 - Orientações sobre intervalos de reentrada com ou sem EPI para áreas tratadas.
- > Rótulos, recipientes e embalagens externas dos produtos observarão os requisitos regulatórios locais de classificação e rotulagem. Em países sem regulamentações específicas, a Bayer seguirá os Códigos do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS) e as diretrizes da FAO. As informações serão redigidas em linguagem adequada aos usuários finais e incluirão símbolos e pictogramas pertinentes. [KR 1.21]
- > Recipientes e embalagens externas dos produtos apresentarão rótulos claros e precisos que estejam em conformidade com os usos registrados. A identidade do registrante/fornecedor será claramente exibida e incluirá um número de contato para emergências. A embalagem também especificará o conteúdo e incluirá o número do lote ou partida para assegurar a rastreabilidade. [KR 1.22]
- > As mesmas marcas comerciais/nomes de marca de produto não serão utilizados simultaneamente em um país para formulações de proteção de cultivos que contenham diferentes ingredientes ativos. [KR 1.23]
- > Contratos e acordos serão formalizados com Parceiros Comerciais para definir requisitos-chave ou restrições quanto ao uso do produto e incluir disposições adequadas de stewardship e qualidade equivalentes aos requisitos internos da Bayer para o(s) produto(s) aplicável(is). [KR 1.24]





2. Princípio

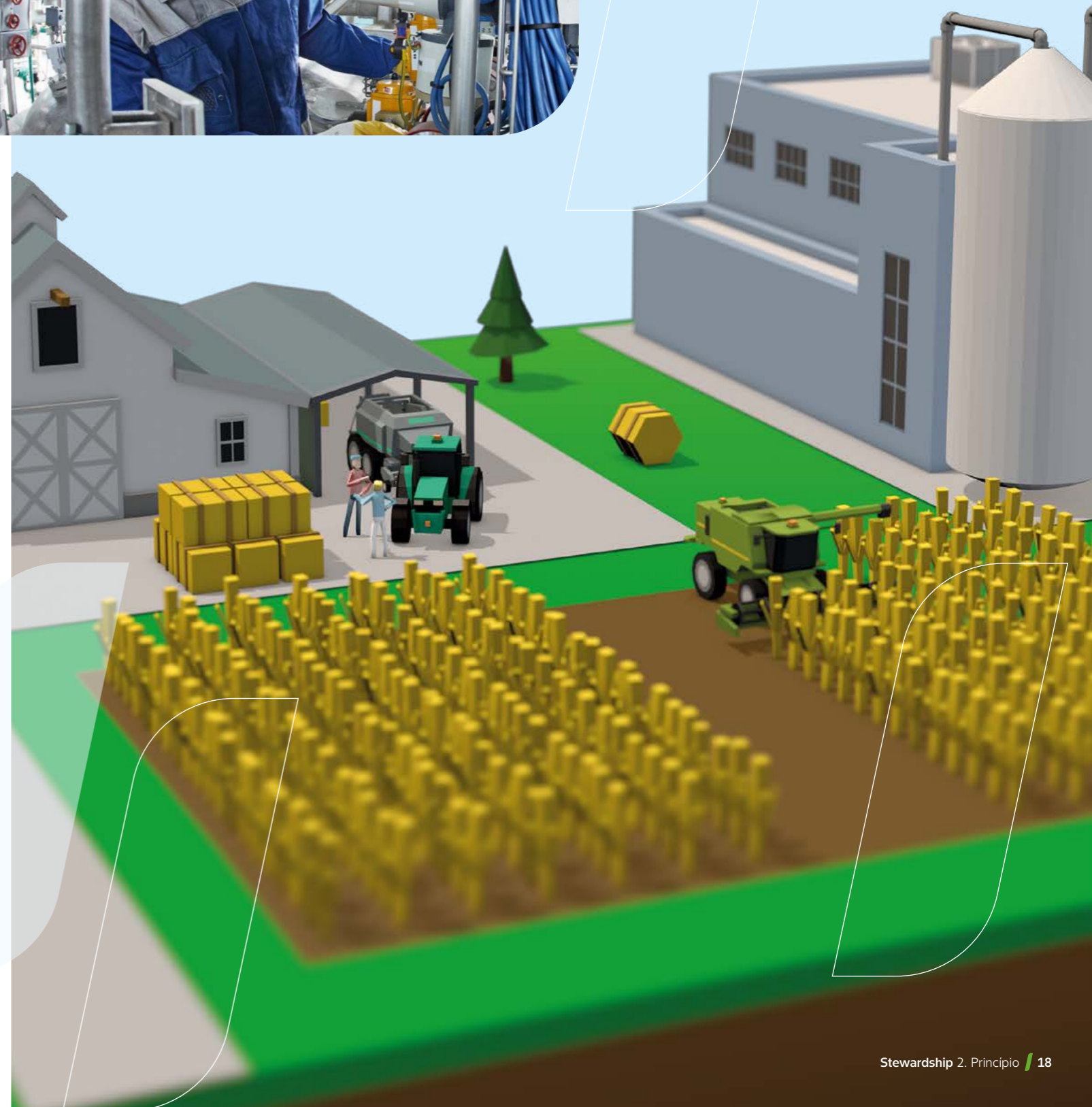
Produção

As instalações e unidades de produção da Bayer atenderão a padrões adequados em todos os países onde os produtos forem fabricados, a fim de minimizar riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente, bem como utilizar recursos de forma eficiente e em conformidade com regulamentações aplicáveis ou padrões do setor. Quando terceiros produzirem em nome da Bayer, os acordos contratuais incluirão requisitos de stewardship consistentes com os requisitos internos da Bayer.

REQUISITOS-CHAVE:

As unidades produtivas da Bayer, próprias ou contratadas, atenderão a um padrão adequado de segurança

- > Cada unidade/local adotará todas as precauções necessárias para proteger trabalhadores, pessoas nas proximidades, comunidades vizinhas e o meio ambiente durante suas operações. [KR 2.1]
- > Cada unidade/local estabelecerá e implementará um sistema integrado e orientado a processos de gestão da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, adequado às suas necessidades específicas, com base nos padrões internos da Bayer e nos padrões do setor, como Responsible Care e GSG. Esse sistema terá como foco a identificação e mitigação sistemáticas dos riscos da unidade e será apoiado pelo compartilhamento de conhecimento, aprendizado e soluções tecnológicas dentro da Bayer. [KR 2.2]
- > A Bayer assegurará a adequada localização das plantas de fabricação e formulação, bem como de suas áreas de armazenamento, e monitorará e controlará adequadamente resíduos, emissões e efluentes em conformidade com as regulamentações nacionais, quando existentes, ou com as diretrizes internacionais pertinentes. [KR 2.3]
- > Cada unidade/local adotará padrões de engenharia e práticas operacionais adequados à natureza das operações produtivas e aos riscos envolvidos e assegurará a disponibilidade de EPI apropriado. [KR 2.4]





2. Princípio Produção



- > Identificação formal de perigos e avaliação de riscos serão realizadas no nível da unidade para todas as atividades existentes, modificações, substâncias, novos processos e projetos. [KR 2.5]
- > Os processos serão projetados de modo que os riscos potenciais sejam minimizados, conforme apropriado, por meio da seleção de materiais e parâmetros de processo. [KR 2.6]
- > Cada unidade/local onde produtos da Bayer forem manuseados terá acesso às Fichas de Dados de Segurança (FDS) atualizadas. [KR 2.7]
- > As Fichas de Dados de Segurança (FDS), quando aplicáveis a um produto, serão fornecidas juntamente com amostras de produtos da Bayer quando entregues a terceiros. [KR 2.8]

A Bayer assegurará a integridade do produto por meio de medidas sólidas de garantia da qualidade e controle da qualidade

- > A qualidade e a integridade genética serão mantidas por meio de uma cadeia de custódia claramente definida. [KR 2.9]
- > Serão seguidos procedimentos de identificação e rastreabilidade de produtos para permitir a identificação única de matérias-primas e produtos ao longo das etapas relevantes de produção, desde o recebimento das matérias-primas até o armazenamento e a entrega do produto final. [KR 2.10]
- > A fabricação de produtos assegurará que a qualidade atenda às especificações registradas. Quando a Bayer tomar conhecimento de que um produto não atende às especificações, serão adotadas ações corretivas em conformidade com as regulamentações pertinentes. [KR 2.11]
- > A produção por Parceiros Comerciais, em nome da Bayer, conduzida sob contrato é avaliada antes e durante a produção para garantir a conformidade com os padrões regulatórios e/ou do setor, medidas acordadas de controle de qualidade e garantia de qualidade, e é consistente com os requisitos de stewardship da Bayer. [KR 2.12]
- > Alterações formais em materiais, processos e/ou equipamentos nas unidades da Bayer ou em Parceiros Comerciais que produzem produtos da Bayer seguirão um processo de gestão de mudanças, o qual será revisado e aprovado pela Bayer antes da implementação. [KR 2.13]
- > Todas as precauções razoáveis serão adotadas para assegurar que os produtos da Bayer não contenham impurezas residuais na forma de ingredientes ativos adicionais, contaminantes microbianos ou outras impurezas em níveis que afetem a segurança, a eficácia, a aceitação pelo cliente, a usabilidade ou que tornem os produtos em desconformidade com as leis aplicáveis do país. [KR 2.14]
- > Microorganismos provenientes de Bancos de Células Mestre que representam o ingrediente ativo de produtos biológicos serão fornecidos pela Bayer às unidades de fabricação e aos Parceiros Comerciais e preservados de forma a proteger a integridade genética. [KR 2.15]
- > Serão definidos padrões de qualidade do produto para assegurar que o produto fabricado atenda e esteja em conformidade com os padrões regulatórios, do setor e internos da Bayer aplicáveis. [KR 2.16]
- > Serão seguidos métodos de controle da qualidade para assegurar que os padrões de qualidade do produto estejam sendo cumpridos. [KR 2.17]





3. Princípio

Embalagem, Armazenamento e Transporte

A Bayer assegurará que as embalagens sejam qualificadas para uso com os produtos e que estes sejam armazenados e transportados de acordo com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, de forma adequada ao mercado e ao uso pretendido, incluindo orientações sobre uso, armazenamento e manuseio em conformidade com as Diretrizes da FAO ou do GSG e com os padrões internos da Bayer.



REQUISITOS-CHAVE:

A Bayer assegurará armazenamento e transporte seguros

- > O armazenamento e o transporte serão realizados em recipientes aprovados e em conformidade com normas internacionais e/ou nacionais relativas ao transporte de produtos perigosos por via aérea, marítima, rodoviária, ferroviária ou por vias navegáveis interiores, quando aplicáveis ao produto. [KR 3.1]
- > Os produtos, salvo as sementes não tratadas, não serão transportados no mesmo recipiente ou compartimento que alimentos, medicamentos, brinquedos, vestuário, cosméticos ou bens domésticos. [KR 3.2]
- > A Bayer promoverá a implementação de medidas para assegurar a adequação dos veículos e o armazenamento seguro, garantindo a proteção do produto, a rastreabilidade e a inclusão de requisitos de prevenção de contaminação. [KR 3.3]
- > Os requisitos de armazenamento e transporte dos produtos serão baseados nas propriedades dos materiais e estarão em conformidade com os requisitos e regulamentações locais aplicáveis. [KR 3.4]
- > Os Parceiros Comerciais que fornecerem serviços de transporte e armazenamento estarão contratualmente obrigados a seguir procedimentos consistentes com aqueles adotados nas instalações da Bayer e em conformidade com as regulamentações locais aplicáveis. [KR 3.5]

Os materiais de embalagem da Bayer estarão em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, as diretrizes da FAO e da GSG e os padrões internos

- > O desenvolvimento e a utilização de materiais de embalagem para bens adquiridos, intermediários e produtos acabados devem considerar os seguintes aspectos [KR 3.6]:
 - Qualidade
 - Conservação de recursos
 - Segurança no transporte
 - Interações entre o produto e a embalagem
 - Propriedades adequadas para proteger a qualidade e/ou a integridade genética
 - Segurança na operação (envase, manuseio e aplicação)
 - Uso de combinações de materiais de embalagem que favoreçam a reciclagem
 - Uso de embalagens que permitam o esvaziamento e a lavagem completos para apoiar a reciclagem de maneira segura para o operador
- > Não serão utilizados recipientes para produtos de proteção de cultivos que possam ser facilmente abertos por crianças. [KR 3.7]
- > Recipientes para produtos destinados ou fornecidos ao público em geral não deverão ter formatos ou designs que possam atrair a curiosidade de crianças, nem se assemelhar a embalagens de alimentos, ração animal ou produtos medicinais ou cosméticos, para evitar confundir os consumidores. [KR 3.8]
- > Será oferecida uma gama adequada de tamanhos e tipos de embalagem para atender às necessidades dos clientes. [KR 3.9]
- > Embalagens ou formatos prontos para uso serão utilizados para produtos da Bayer sempre que razoavelmente possível e em conformidade com nossos compromissos de sustentabilidade. [KR 3.10]
- > Produtos com qualidade adequada serão fornecidos, embalados e rotulados de forma apropriada para cada mercado específico. [KR 3.11]
- > A embalagem do produto indicará a data de liberação (mês e ano) do lote e fornecerá informações relevantes sobre as condições apropriadas de armazenamento do produto, em conformidade com as regras e exigências nacionais de rotulagem. [KR 3.12]
- > Produtos comercializados sob marcas registradas e/ou nomes de marca específicos conterão apenas o(s) ingrediente(s) ativo(s), característica(s) ou variedade aprovados pela Bayer para uso sob esse nome, de acordo com os padrões de qualidade aplicáveis. [KR 3.13]



4. Princípio

Marketing, Branding, Propriedade Intelectual, Vendas e Distribuição

A Bayer aderirá a práticas éticas de vendas e marketing que atendam às regulamentações aplicáveis, bem como aos padrões internos da Bayer. Marketing e vendas responsáveis também envolvem o monitoramento da implementação de procedimentos, sistemas e processos por todas as pessoas jurídicas relevantes da Bayer e pelos distribuidores de produtos e serviços da Bayer.

REQUISITOS-CHAVE:

A Bayer cumprirá as leis, regulamentações e boas práticas comerciais

- > Cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis relativas às práticas de marketing, os códigos de conduta do setor aplicáveis em nível global, regional e local pertinentes ao nosso negócio, bem como todos os padrões internos da Bayer. [KR 4.1]
- > Assegurar que a comercialização e/ou remessas de produtos e serviços estejam em conformidade com as regulamentações e convenções internacionais pertinentes. [KR 4.2]
- > Empreender esforços razoáveis para combater atividades de falsificação relacionadas à produção e formulação, exportação e importação, qualquer tipo de transporte, distribuição, venda e uso de produtos e serviços. [KR 4.3]
- > Avaliar a demanda de um produto no país de comercialização antes de disponibilizá-lo, a fim de evitar a formação de estoques obsoletos. [KR 4.4]
- > Cumprir os requisitos legais e regulatórios, bem como os padrões do setor e internos da Bayer, ao introduzir produtos e serviços nos países de comercialização. [KR 4.5]
- > Recomendar, anunciar e promover apenas produtos/ usos de produtos que tenham sido registrados ou autorizados no país de comercialização. Adicionalmente, esses produtos poderão estar sujeitos a um programa de uso direcionado ou gerenciado caso o uso do produto ainda não esteja autorizado para importação de alimentos e rações nos países importadores aplicáveis. [KR 4.6]
- > Adotar práticas comerciais adequadas e padrões do setor para produtos e serviços que não necessitem de registro ou autorização. [KR 4.7]
- > Recomendar apenas usos legais de um produto. Todas as declarações de promoção e comunicação de marca deverão estar em conformidade com as leis aplicáveis e serão tecnicamente fundamentadas. [KR 4.8]
- > Divulgar anúncios sobre decisões regulatórias previstas ou publicações técnicas/educacionais relativas a um produto antes da autorização para venda em um país, desde que estejam em conformidade com as normas e regulamentações nacionais. Em países onde não existam normas ou regulamentações nacionais, será deixado claro no anúncio/publicação que a venda/uso do produto ainda não é permitido. [KR 4.9]





4. Princípio

Marketing, Branding, Propriedade Intelectual, Vendas e Distribuição



A Bayer atuará de forma honesta e confiável

- > Materiais publicitários, promocionais e informativos serão compreensíveis, claros e consistentes, independentemente de sua forma ou veículo. Não conterão nenhuma declaração ou apresentação visual que, direta ou indiretamente, por implicação, omissão, ambiguidade ou alegação exagerada, possa induzir compradores/usuários a erro ou gerar mal-entendidos. [KR 4.10]
- > A publicidade de produtos e serviços que sejam legalmente restritos ao uso exclusivo por operadores treinados ou registrados não será veiculada ao público em geral por meio de publicações que não sejam direcionadas a esses operadores, salvo quando a disponibilidade restrita estiver claramente e destacadamente mencionada. [KR 4.11]
- > O material publicitário conterá apenas representações que reflitam o uso adequado do produto e não apresentará qualquer representação visual de práticas potencialmente perigosas. [KR 4.12]
- > Declarações sobre eficácia, produtividade e desempenho não serão feitas sem uma expressão qualificadora, como “quando o produto é utilizado conforme indicado.” [KR 4.13]
- > Declarações sobre a segurança intrínseca do produto para produtos de proteção de cultivos, em geral, não serão feitas em publicidade ou promoção. [KR 4.14]
- > O material publicitário não incluirá comparações com marcas comerciais de concorrentes, salvo quando permitido pelas leis nacionais. Não serão feitas comparações falsas ou enganosas com produtos e serviços concorrentes. [KR 4.15]
- > Todo material publicitário e promocional passará por revisão interna quanto à precisão, adequação e conformidade antes de ser divulgado externamente. [KR 4.16]

A Bayer ouvirá atentamente e se comunicará de forma adequada

- > Informações adequadas sobre quaisquer riscos associados aos produtos e serviços da Bayer serão comunicadas de forma transparente, de acordo com as práticas do setor e os requisitos legais aplicáveis. [KR 4.17]
- > As interações com grupos de partes interessadas serão responsáveis e transparentes. [KR 4.18]
- > Opiniões e feedback externos serão ativamente buscados e considerados no trabalho diário da Bayer. [KR 4.19]

A Bayer se preocupa com as pessoas, a segurança, a qualidade e o meio ambiente

- > Sistemas e processos, incluindo a gestão de reclamações, serão implementados e monitorados regularmente para revisar as operações de marketing e negócios, a fim de assegurar a mais alta qualidade dos produtos e serviços da Bayer, bem como proteger as pessoas e o meio ambiente. [KR 4.20]
- > Serão implementados monitoramento de mercado adequado, entrada e controle para mitigar riscos relacionados a produtos e serviços falsificados e ilegais. [KR 4.21]
- > O marketing de produtos, incluindo aqueles identificados como pesticidas altamente perigosos (HHPs), será adaptado na medida exigida pelas avaliações de risco. Se necessário, rótulos, atividades promocionais e vendas serão adaptados em conformidade, incluindo restrições direcionadas de comercialização. [KR 4.22]
- > As vendas serão interrompidas e os produtos recolhidos, caso o manuseio ou uso conforme o rótulo seja considerado como representando risco inaceitável à saúde humana, ao meio ambiente ou à qualidade do produto, e tais riscos não possam ser mitigados por meio de medidas de stewardship ou outras medidas apropriadas. [KR 4.23]
- > Procedimentos de recall estarão estabelecidos para todos os negócios/produtos em nível global e local, de modo que quaisquer recolhimentos necessários sejam conduzidos de forma eficiente e em tempo hábil. [KR 4.24]
- > Melhorias contínuas serão implementadas quando forem identificadas oportunidades nos sistemas ou processos. [KR 4.25]





4. Princípio

Marketing, Branding, Propriedade Intelectual, Vendas e Distribuição



A Bayer possibilitará que Parceiros Comerciais cumpram os requisitos de Stewardship para os produtos e serviços da Bayer

- > Parceiros Comerciais que manuseiem produtos e serviços da Bayer serão contratualmente obrigados a implementar stewardship equivalente aos padrões internos da Bayer e que atenda aos requisitos regulatórios e padrões do setor pertinentes. [KR 4.26]
- > Ao contratar Parceiros Comerciais relevantes como fornecedores, a Bayer se esforçará para assegurar que eles apliquem os mesmos padrões de qualidade adotados pela Bayer. [KR 4.27]
- > Novos Parceiros Comerciais contratados para fabricar produtos da Bayer sob regime de produção terceirizada terão seus equipamentos, controle de qualidade e qualificação de pessoal avaliados em relação aos padrões existentes do setor, aos requisitos regulatórios aplicáveis e aos padrões internos da Bayer, podendo ser necessária uma inspeção no local para assegurar que tais requisitos sejam compreendidos e passíveis de cumprimento. [KR 4.28]
- > Parceiros Comerciais que fabriquem sob contrato, forneçam, manuseiem e transportem produtos da Bayer concordam em implementar um processo eficaz de diligência devida para evitar a participação em atividades relacionadas a produtos falsificados e ilegais. [KR 4.29]
- > Parceiros Comerciais que licenciem tecnologias da Bayer concordarão em cumprir os requisitos contratuais de stewardship da Bayer e em produzir produtos e serviços que contêm tecnologias da Bayer de acordo com os padrões de garantia da qualidade da Bayer. [KR 4.30]
- > Serão adotadas medidas para evitar trabalho infantil nas operações da Bayer e de Parceiros Comerciais, em conformidade com as 2 normas fundamentais do trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. O termo “criança” refere-se a qualquer pessoa com menos de 15 anos de idade (ou idade inferior conforme as leis locais aplicáveis), ou abaixo da idade mínima para conclusão da educação obrigatória, ou abaixo da idade mínima para emprego em determinado país, prevalecendo a idade mais elevada. [KR 4.31]
- > Empregados menores de 18 anos não devem executar trabalho perigoso. [KR 4.32]
- > A equipe técnica e comercial da Bayer fornecerá a orientação, o suporte e o treinamento apropriados aos seus Parceiros Comerciais, de modo que estejam devidamente qualificados para apresentar informações precisas sobre os produtos e serviços da Bayer aos seus clientes. [KR 4.33]

- > Parceiros Comerciais que forem solicitados a fornecer padrões de grau analítico a terceiros que conduzam estudos sobre produtos da Bayer deverão utilizar uma fonte autorizada pela Bayer. [KR 4.34]
- > A privacidade e a proteção de dados de informações de clientes ou consumidores fornecidas à Bayer por Parceiros Comerciais serão observadas e atenderão aos requisitos legais aplicáveis. [KR 4.35]

A Bayer apoia uma proteção forte e eficaz da propriedade intelectual

- > A inovação dentro da Bayer será protegida de forma eficaz por meio de patentes, direitos de proteção de cultivares, segredos comerciais ou outros meios. Detalhes sobre inovações da Bayer serão considerados confidenciais e não serão divulgados, salvo quando existirem acordos pertinentes e aprovações internas aplicáveis da Bayer. [KR 4.36]
- > Os direitos de propriedade intelectual de terceiros serão revisados e monitorados pela Bayer para avaliar se são relevantes para os produtos e serviços ou atividades da Bayer e se exigem negociação para acesso à inovação ou medidas para prevenir infração à inovação protegida da Bayer. [KR 4.37]
- > Quando tomar conhecimento de infrações de propriedade intelectual por terceiros ou relacionadas a produtos e serviços falsificados e ilegais, a Bayer adotará as medidas apropriadas para interromper as atividades infratoras ou ilegais. [KR 4.38]



5. Princípio

Manejo Integrado de Pragas/ Manejo de Resistência

A Bayer apoiará o desenvolvimento e a promoção de medidas de Manejo Integrado de Pragas (MIP), incluindo ferramentas de manejo de resistência aplicáveis aos produtos e serviços da Bayer.

REQUISITOS-CHAVE:

A Bayer apoiará o manejo de resistência

- > A Bayer desenvolverá, posicionará e promoverá soluções de MIP no mercado para seus produtos e serviços. [KR 5.1]
- > A Bayer desenvolverá, comunicará e implementará orientações de manejo de resistência com base nos requisitos regulatórios aplicáveis e nos princípios mutuamente acordados da CropLife e dos Comitês de Ação à Resistência, a fim de prolongar a eficácia dos produtos e limitar o impacto caso ocorra resistência. Isso inclui a consideração de todas as tecnologias disponíveis, como produtos químicos e biológicos e biotecnologias, bem como insetos benéficos. [KR 5.2]
- > A Bayer capacitará agricultores e outras partes interessadas em Manejo de Resistência e promoverá o MIP no âmbito da conformidade regulatória aplicável, das Boas Práticas Agrícolas e do Guia de Manejo de Resistência de Insetos do Excellence Through Stewardship (ETS). [KR 5.3]
- > A Bayer realizará pesquisas para compreender como os mecanismos de resistência funcionam, como a resistência evolui e como pode ser gerenciada para otimizar a descoberta de novos modos de ação e criar soluções integradas. [KR 5.4]
- > A Bayer colaborará com outras partes interessadas (ex.: universidades) para compreender melhor as dinâmicas locais de resistência e, em conjunto, elaborar estratégias para os produtos da Bayer e adaptar soluções para os agricultores. [KR 5.5]
- > A Bayer comunicará nosso conhecimento interna e externamente de forma colaborativa para elevar o nível de conscientização e competência em todos os níveis da agricultura. [KR 5.6]



6. Princípio

Uso Responsável

A Bayer assegurará que programas adequados sejam implementados para treinar e orientar colaboradores, parceiros e clientes da Bayer quanto à gestão responsável dos produtos e serviços da Bayer ao longo de todo o seu ciclo de vida.

REQUISITOS-CHAVE:

A Bayer implementará programas de treinamento para colaboradores e clientes

- > O uso dos produtos e serviços da Bayer, bem como a ocorrência de quaisquer problemas decorrentes de seu uso, será ativamente monitorado para possivelmente identificar a necessidade de alterações em rotulagem, instruções de uso, formulação ou disponibilidade do produto. [KR 6.1]
- > Nos casos em que requisitos obrigatórios nacionais de treinamento e acreditação não existirem ou forem inadequados para assegurar o uso seguro e responsável de produtos e serviços, a Bayer apoiará o uso responsável de seus produtos e serviços por meio da implementação de medidas de treinamento apropriadas, seja por meio de suas próprias atividades e/ou das associações do setor, bem como por meio da colaboração com diversas partes interessadas, incluindo governos e serviços de extensão rural. [KR 6.2]
- > Os programas de treinamento enfatizarão o uso adequado dos produtos e serviços da Bayer e, conforme apropriado e pertinente, incluirão informações sobre [KR 6.3]:
 - Perigos e riscos
 - Sintomas de intoxicação relacionada ao produto
 - Ações a serem tomadas em caso de emergência
 - Uso de EPI recomendado/exigido
 - Limpeza de derramamentos do produto
 - Higiene pessoal
 - Compreensão dos riscos associados ao manuseio e uso de produtos e serviços falsificados e ilegais
 - Aprender a diferenciar produtos originais de itens falsificados, produtos e serviços ilegais, a fim de evitar aquisições não intencionais
 - Transporte e armazenamento corretos dos produtos durante a distribuição
 - Forma correta de preparar produtos e serviços para uso
 - Técnicas de aplicação recomendadas
 - Calibração, uso, limpeza e manutenção de equipamentos
 - Limpeza correta de recipientes vazios
 - Descarte correto de produtos residuais, recipientes vazios/limpos e equipamentos
 - Medidas para proteger o meio ambiente, culturas sensíveis e fontes de água
 - Minimização da exposição e do risco para pessoas e animais





6. Princípio

Uso Responsável



> Toda a equipe envolvida em marketing, promoção, venda ou prestação de aconselhamento sobre produtos e serviços da Bayer será devidamente treinada para apresentar informações precisas e válidas sobre os produtos e serviços comercializados, bem como compreender as leis, regulamentações e padrões internos relevantes para o uso comercial e marketing do produto. [KR 6.4]

> As melhores práticas de manejo para o manuseio seguro e aplicação correta dos produtos e serviços da Bayer serão ativamente promovidas pela equipe da Bayer aos clientes e usuários, incluindo apoio à disponibilidade de EPI. [KR 6.5]

A Bayer não apoiará, incentivará ou tolerará qualquer uso não aprovado de produtos, serviços ou tecnologias da Bayer

> Ao tomar conhecimento de uso não aprovado, a Bayer adotará prontamente medidas para corrigir a situação, prevenir recorrência e, quando pertinente, reportar a partes interessadas externas ou autoridades regulatórias. [KR 6.6]

> Para detectar, controlar e prevenir a produção, o transporte, a comercialização e o uso de produtos e serviços falsificados e ilegais, a Bayer apoiará associações do setor, governos e autoridades por meio de cooperação nacional e internacional e intercâmbio de informações. [KR 6.7]

A Bayer adotará medidas para prevenir e gerenciar incidentes

> Medidas adequadas e práticas serão adotadas pela Bayer para prevenir incidentes envolvendo pesquisa e desenvolvimento e atividades comerciais da Bayer. [KR 6.8]

- Tratar os incidentes relatados de maneira abrangente e em tempo hábil.
- Implementar medidas para reduzir a probabilidade de recorrência.
- Reportá-los à liderança corporativa conforme exigido pelos padrões internos da Bayer.

> Caso ocorra um incidente, a organização do país/cluster de países deverá [KR 6.9]:

- Avaliar todas as exposições relatadas, acidentais ou intencionais, nas quais produtos e serviços da Bayer possam estar implicados e, caso se confirme seu envolvimento, elaborar, conforme apropriado, um relatório de incidente em conformidade com os padrões internos da Bayer.

> Procedimentos e treinamentos serão estabelecidos com Parceiros Comerciais para responder prontamente a incidentes envolvendo produtos e serviços da Bayer e reportar à organização da Bayer no país onde o incidente ocorreu. [KR 6.10]

> Os procedimentos para incidentes incluirão possíveis comunicações às partes interessadas potencialmente impactadas, como parceiros a jusante, reguladores e associações do setor. [KR 6.11]

> A organização da Bayer no país informará e cooperará com autoridades nacionais, usuários e Centros de Informação Toxicológica para possibilitar a adoção rápida de medidas corretivas. [KR 6.12]

> As Fichas de Dados de Segurança (FDS) atualizadas dos produtos serão fornecidas em linguagem apropriada aos Centros de Informação Toxicológica ou a outras organizações responsáveis, autoridades regulatórias, empresas de transporte, distribuidores, varejistas e, se solicitado, aos usuários finais. Isso se aplica a todos os produtos da Bayer comercializados ou fornecidos pela Bayer ou em seu nome. [KR 6.13]



7. Princípio

Gestão de Embalagens

A Bayer apoiará ativamente programas para reciclar com segurança e, quando não for viável, incentivar a destinação segura de embalagens e recipientes vazios, em conformidade com as regulamentações locais.

REQUISITOS-CHAVE:

A Bayer apoiará a gestão de embalagens

- > O design das embalagens permitirá o descarte seguro de acordo com [KR 7.1]:
 - Normas e regulamentações nacionais, quando existirem.
 - Código de Conduta da FAO sobre Manejo de Pesticidas, caso normas e regulamentações nacionais não existam.
 - Diretrizes da CropLife International (CLI), caso não sejam contempladas pelo Código de Conduta da FAO sobre Manejo de Pesticidas.
- > As etapas de limpeza serão definidas nas orientações de uso do produto para os produtos da Bayer, a fim de permitir que embalagens vazias e limpas sejam tratadas como resíduos não perigosos. [KR 7.2]



8. Princípio

Descontinuação de Produtos/Descarte de Estoques Obsoletos

A Bayer estabelecerá procedimentos destinados a assegurar a descontinuação segura e eficaz de produtos e serviços ao longo de todo o ciclo de vida, incluindo o descarte de estoques obsoletos ou resíduos de produtos.

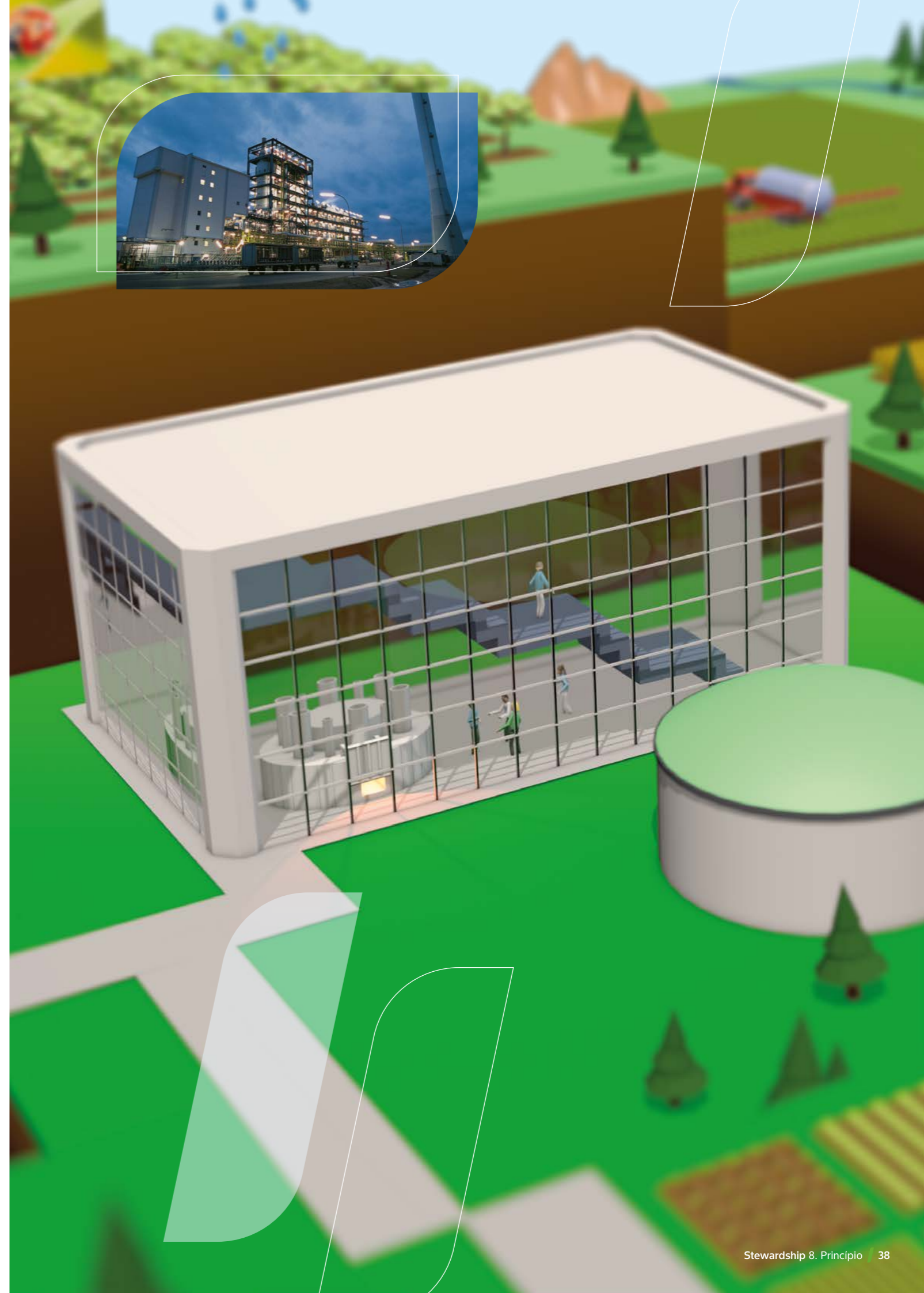
REQUISITOS-CHAVE:

A Bayer descontinuará produtos e serviços ao final de seu ciclo de vida

- > Processos serão estabelecidos para assegurar uma descontinuação adequada de projetos e/ou produtos e serviços da Bayer. [KR 8.1]
- > Após a descontinuação comercial, a fim de mitigar adequadamente a questão de possível presença/contaminação não intencional que possa resultar em interrupção comercial. [KR 8.2]
- > Ao longo da fase de descontinuação, a Bayer cumprirá e assegurará que as autorizações, condições e/ou aprovações regulatórias apropriadas sejam mantidas e, quando pertinente, continuem por um período definido
- > As atividades de descontinuação cumprirão os compromissos assumidos pela Bayer perante parceiros do setor ou outras entidades não governamentais. [KR 8.3]

A Bayer apoiará o descarte seguro de estoques obsoletos de produtos

- > A Bayer descartará materiais internos excedentes e obsoletos em conformidade com os padrões regulatórios e do setor. [KR 8.4]
- > A Bayer auxiliará no descarte de estoques obsoletos de produtos da Bayer de maneira ambientalmente adequada, por meio de cooperações multilaterais e/ou por meio de associações do setor. [KR 8.6]
- > A Bayer participará de programas, juntamente com outros parceiros, como varejistas, agricultores e autoridades, para evitar que produtos fornecidos pela Bayer se tornem estoques obsoletos. [KR 8.5]



Definições

/ Agentes Biológicos

significa produtos que são fabricados a partir de ou contêm materiais isolados de fontes biológicas. Exemplos incluem bactérias, fungos, inoculantes, extratos, produtos naturais e RNA de dupla fita. Os produtos podem ser pesticidas (ex.: biopesticidas, bioquímicos) ou não pesticidas (ex.: biofertilizantes, bioestimulantes).

/ Aplicação

significa a aplicação física efetiva, por meio de um dispositivo técnico, equipamento ou maquinário, de um produto ao organismo-alvo ou ao local onde o organismo-alvo entra em contato com o produto.

/ Autorização

significa o processo pelo qual o governo nacional responsável ou autoridade regional aprova a venda e o uso de um produto de proteção de cultivos ou de sementes e biotecnologia após a avaliação de dados científicos destinados a demonstrar que o produto é eficaz para o(s) fim(ns) pretendido(s) e não apresenta risco inaceitável à saúde humana ou animal nem ao meio ambiente nas condições de uso no país ou região.

/ Banco de Células Mestre (MCB)

é definido como uma alíquota de um único pool de células que geralmente foi preparada a partir de um clone selecionado sob condições definidas, distribuída em múltiplos recipientes e armazenada sob condições definidas. Um MCB geralmente se origina de um banco de células de pesquisa que é o “ponto final” do desenvolvimento da linhagem celular.

/ Boas Práticas Agrícolas (BPA)

no uso de produtos de proteção de cultivos compreende os usos oficialmente recomendados ou nacionalmente autorizados desses produtos nas condições reais necessárias para o desempenho eficaz e confiável e para a segurança do produto. Abrange uma gama de níveis de aplicação de produtos de proteção de cultivos até a taxa e/ou frequência máxima de uso autorizada, aplicada de forma que deixe um resíduo compatível com o autorizado por uma autoridade regulatória competente.

/ Ciclo de Vida

significa todas as etapas pelas quais um produto pode passar, desde a invenção inicial até sua descontinuação final. O ciclo de vida inclui pesquisa e desenvolvimento, fabricação, formulação, embalagem, distribuição, armazenamento, transporte, uso, degradação no meio ambiente e descarte final de estoques obsoletos e/ou recipientes utilizados. Código Internacional de Conduta para o Manejo de Pesticidas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a

/ Código Internacional de Conduta para o Manejo de Pesticidas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)

significa o arcabouço sobre o manejo de pesticidas, aplicável a todas as entidades públicas e privadas envolvidas ou associadas à produção, regulamentação e manejo de pesticidas. O novo Código Internacional de Conduta para o Manejo de Pesticidas foi aprovado pela 38ª Conferência da FAO em junho de 2013. O Código estabelece padrões de conduta que servem como referência para práticas adequadas de manejo do ciclo de vida de pesticidas, em especial para autoridades governamentais e a indústria de pesticidas.

/ Conformidade

significa a adesão plena e a implementação dos requisitos legais, regulatórios e corporativos.

/ Descarte

significa qualquer operação para reciclar, neutralizar, destruir ou isolar resíduos de produtos, estoques obsoletos, recipientes utilizados e materiais contaminados.

/ Distribuição

significa o processo pelo qual os produtos são fornecidos por meio de canais comerciais aos mercados nacionais ou internacionais.

/ Embalagem

significa o recipiente juntamente com o invólucro protetor utilizado para transportar produtos por meio de distribuição atacadista ou varejista aos usuários.

/ Envenenamento

significa a ocorrência de dano ou alteração causada por uma substância e inclui intoxicação.

/ Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

significa quaisquer roupas, materiais ou dispositivos que proporcionem proteção contra a exposição ao produto durante fabricação, manuseio, aplicação e descarte. No contexto do Código Internacional de Conduta sobre a Distribuição e Uso de Pesticidas, inclui tanto equipamentos de proteção especificamente projetados quanto vestimentas reservadas para aplicação e manuseio do produto.

/ Excellence Through Stewardship (ETS)

é um programa oferecido pelo Global Stewardship Group que promove a adoção de programas de stewardship e sistemas de gestão da qualidade para todo o ciclo de vida de produtos de biotecnologia agrícola.

/ Fabricante

significa uma corporação ou outra entidade do setor público ou privado, ou qualquer indivíduo envolvido na atividade ou função de fabricar componentes de um produto e/ou o produto final.

/ Formulação

significa a combinação de diversos ingredientes destinada a tornar o ingrediente ativo útil e eficaz para a finalidade declarada; é a forma do produto adquirida pelos usuários finais.

/ Global Stewardship Group (GSG)

organização global sem fins lucrativos que oferece programas a empresas e organizações com diversas necessidades relacionadas à stewardship em biotecnologia vegetal. O GSG oferece programas para gestão de tecnologia de trans-genes, outras inovações em melhoramento vegetal, como edição genômica, bem como educação em stewardship.

/ Incidente

significa um evento ou ocorrência não intencional que interrompe ou tem potencial para interromper operações, comércio, saúde e segurança, o meio ambiente e/ou resultar em não conformidade com regulamentações ou padrões relevantes para o setor ou produto.

/ Ingrediente Ativo

significa a parte biologicamente ativa do produto.

/ Instalações

significa qualquer local ou operação onde ingredientes ativos ou produtos sejam fabricados, mantidos, armazenados, testados, comercializados, vendidos, distribuídos, transportados, utilizados ou descartados, ou onde sejam mantidos registros relacionados a tais atividades.

/ Integridade Genética

caracterizada por métodos aprovados em nível fenotípico e genotípico para assegurar qualidade, pureza e identidade conforme padrões acordados.

/ Limite Máximo de Resíduo (LMR)

significa a concentração máxima de resíduo de pesticida legalmente permitida ou reconhecida como aceitável em ou sobre um alimento, produto agrícola ou ração animal. O LMR é estabelecido em um valor que é improvável de ser excedido quando o pesticida é utilizado conforme o rótulo do produto.

/ Manejo Integrado de Pragas (MIP)

significa a consideração cuidadosa de todas as técnicas disponíveis de controle de pragas e a subsequente integração de medidas apropriadas que desestimulem o desenvolvimento de populações de pragas e mantenham pesticidas e outras intervenções em níveis economicamente justificáveis e que reduzam ou minimizem riscos à saúde humana e animal e/ou ao meio ambiente.

/ Marketing

significa o processo geral de promoção de produtos, incluindo publicidade, relações públicas de produtos e serviços de informação, bem como a distribuição e venda em mercados nacionais ou internacionais.

/ Meio Ambiente

significa o entorno, incluindo água, ar, solo e sua interrelação, bem como todas as relações entre eles e quaisquer organismos vivos.

/ Monitoramento

significa a coleta e análise de informações sobre o estado de, por exemplo, conformidade, condições ambientais ou eventos de saúde pública, tais como incidentes de intoxicação.

/ Padrão de Uso

significa a combinação de todos os fatores envolvidos no uso de um produto, incluindo a concentração do(s) ingrediente(s) ativo(s) na preparação aplicada, a taxa de aplicação, o momento do tratamento, o número de tratamentos, o intervalo entre tratamentos, o uso de adjuvantes, e os métodos e locais de aplicação, que determinam a quantidade aplicada, o momento do tratamento e o intervalo antes da colheita.

/ Parceiros Comerciais

incluem fornecedores, fabricantes sob contrato (toll manufacturers), distribuidores, agentes, varejistas, formuladores, co-comercializadores, licenciados e produtores de sementes.

/ Perigo

significa a propriedade inerente de um produto relacionada às suas propriedades físico-químicas e toxicológicas em relação aos seres humanos e ao meio ambiente.

/ Pesticidas Altamente Perigosos (HHPs)

significa pesticidas reconhecidos por apresentarem níveis particularmente elevados de perigos agudos ou crônicos à saúde ou ao meio ambiente, de acordo com sistemas de classificação internacionalmente aceitos, como os da Organização Mundial da Saúde (OMS) ou do GHS, ou por constarem em acordos ou convenções internacionais vinculantes pertinentes. Adicionalmente, produtos de proteção de cultivos que aparentem causar danos severos ou irreversíveis à saúde humana ou ao meio ambiente nas condições de uso em um país podem ser considerados e tratados como altamente perigosos.

/ Praga

significa qualquer espécie, cepa ou biótipo de planta, animal ou agente patogênico prejudicial às plantas e produtos vegetais, materiais ou ambientes, e inclui vetores de parasitas ou patógenos de doenças humanas e animais, bem como animais que causem incômodo à saúde pública.

/ Produto

significa um produto de proteção de cultivos, sementes, tecnologia de característica, materiais biológicos e outros componentes, na forma em que são comercializados.

/ Produto de Proteção de Cultivos

significa um material químico ou biológico ou uma mistura de materiais utilizados para proteger culturas contra pragas durante a produção agrícola e/ou aumentar a produtividade. Quando aplicável, este termo inclui produtos não pesticidas.

/ Publicidade

significa a promoção da venda e do uso de produtos por meio de mídia impressa e eletrônica, sinalização, exposições, brindes, demonstrações ou comunicação verbal.

/ Recipiente

significa qualquer objeto utilizado para conter um produto de proteção de cultivos, sementes tratadas ou agentes biológicos.

/ Registro

(ver Autorização)

/ Regulamentos

significam as disposições detalhadas geralmente emitidas pelas autoridades administrativas para descrever os meios específicos pelos quais a comunidade regulada deve cumprir as disposições da legislação.

/ Resíduo

significa quaisquer substâncias especificadas presentes em ou sobre alimentos, produtos agrícolas ou outros tipos de commodities, ou ração animal, bem como em meios ambientais, incluindo solo, ar e água, decorrentes do uso de um produto de proteção de cultivos. O termo inclui quaisquer derivados de um produto de proteção de cultivos, tais como produtos de conversão, metabólitos, produtos de degradação, produtos de reação e impurezas consideradas de relevância toxicológica ou ecotoxicológica.

/ Resistência

significa o ajuste hereditário e de ocorrência natural na capacidade de indivíduos em uma população de pragas sobreviver ao tratamento ou exposição a um produto de proteção de cultivos que normalmente proporcionaria controle eficaz.

/ Responsible Care

é uma iniciativa mundial da indústria química na qual todos os colaboradores são solicitados a atuar de acordo com os objetivos corporativos de proteção ambiental e segurança e implementar soluções inovadoras com o objetivo de alcançar melhorias contínuas em saúde, segurança e proteção ambiental.

/ Risco

é a probabilidade de ocorrência de um evento indesejável resultante do uso de um produto, considerando as medidas de mitigação implementadas.

/ Rótulo

significa a matéria escrita, impressa ou gráfica presente no produto ou em seu recipiente imediato, bem como no recipiente externo ou invólucro da embalagem de venda ao consumidor do produto, que fornece requisitos de uso e informações obrigatórias do produto.

/ Serviços de Extensão

significa as entidades em um país responsáveis pela transferência de informações, assessoria tecnológica e treinamento relacionados ao aprimoramento das práticas agrícolas, incluindo a produção, manuseio, armazenamento e comercialização de commodities agrícolas.

/ Sistema Globalmente Harmonizado (GHS)

estabelece novos critérios de classificação para perigos físicos, à saúde e ao meio ambiente, juntamente com elementos associados de comunicação de perigos, notadamente pictogramas, palavras de advertência e frases de perigo para uso em rótulos. É um sistema internacional criado pelas Nações Unidas e baseado na harmonização dos principais sistemas existentes de classificação e rotulagem.

/ Trait

é uma característica determinada geneticamente.

/ Uso Não Aprovado

significa o uso de um produto que não esteja de acordo com o rótulo ou com os requisitos de registro no país ou em um local onde não esteja autorizado para uso.

/ Variedade

é uma subdivisão de uma espécie para classificação taxonômica, utilizada de forma intercambiável com o termo cultivar para denotar um grupo de plantas geneticamente uniforme e estável.

/ Veneno

significa uma substância capaz de causar alteração da estrutura ou função, levando a lesão ou morte quando absorvida em quantidades relativamente pequenas por seres humanos, plantas ou animais.

Contato Principal

Niki Scanlon, Chesterfield/Missouri/EUA

Celular: +1 314 9857325

E-mail: niki.scanlon@bayer.com

Referências

- > Código de Conduta de Biotecnologia Vegetal da CropLife International
- > Código Internacional de Conduta sobre a Distribuição e Uso de Pesticidas (versão revisada), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura; Roma, (versão revisada de 2014)
- > Declaração Universal dos Direitos Humanos | Nações Unidas
- > Excellence Through Stewardship
- > Iniciativa Responsible Care do Conselho Internacional de Associações da Indústria Química
- > Global Stewardship Group
- > Guia da FAO sobre Boas Práticas de Rotulagem para Pesticidas (2022)
- > Programa de Gestão de Inovação em Melhoramento Vegetal
- > Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) Rev. 11. 2025





Bayer

Bayer Crop Science
700 Chesterfield PKWY W
Chesterfield, MO 63017
EUA

<https://www.cropscience.bayer.com/>